



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 159/2022

Data: 07 de outubro de 2022

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos nº 019/2022 nº 020/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos dos Contratos nº 019/2022 e nº 020/2022, Processo Administrativo nº 022/2022, Pregão Presencial nº 010/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e eletrodomésticos para as Unidades alocadas no Imóvel locado pela Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Jacob Robson Rossa

Suplente: Maria Elisa Galvan

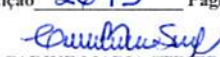
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 137/2022, de 13 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2022.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
07/10/2022	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
10/10/2022	
Edição	Página
2679	3
	
CARINE MARIA STRIEDER	
Agente de Contratação	
Portaria nº 03/2022	
Matricula nº 36	